

Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA N.º 013/2024/ SEMDEC
DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a função de gestor e fiscais na execução do objeto da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 515/2024 da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica do Município de Aracaju, e,

Considerando que cabe ao Poder Público acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração, nos termos do art. 104, III, art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e §1º, art. 66 da Instrução Normativa Conjunta n.º 002/2023;

Considerando a formalização da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 515/2024 com as empresas POTÊNCIA SAÚDE E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (CNPJ n.º 23.***.***/*08) e CAT DOG ATACADO LTDA (CNPJ n.º 49.***.***/*49), que tem por objeto a aquisição de alimento completo para cães adultos de grande porte e de medicamentos veterinários para cães para atender às necessidades do Grupamento de Operações com Cães da Guarda Municipal de Aracaju - GOC/GMA, Processo Administrativo n.º 79.764/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FABIO BARROS SOUZA, CPF n.º 827.***.***-87, lotado na Guarda Municipal de Aracaju - GMA, para exercer a função de gestor do objeto da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 515/2024, com o objetivo de coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, observados os procedimentos previstos no art. 69 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta n.º 002/2023.

Art. 2º. Designar o servidor AYSLAN ALBERT ALVES FERREIRA BARROS, CPF n.º 010.***.***-66, e, na sua ausência, o servidor ALEXANDRE CARDOSO TEXEIRA, CPF n.º 030.***.***-94, ambos lotados na Guarda Municipal de Aracaju - GMA, para exercerem a função de fiscal do objeto da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 515/2024, com o objetivo de verificar e acompanhar a sua correta e regular execução, conforme as normas e procedimentos nela previstos, bem como nos arts. 69 a 76 da Instrução Normativa Conjunta n.º 002/2023.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a fiscalização compreende o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e administrativos, incumbindo-lhes o acompanhamento dos resultados alcançados em relação à execução das obrigações materiais do contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2024, e encerrando-se quando do vencimento do contrato ou de sua completa execução, o que ocorrer primeiro, e de sua garantia, quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, em Aracaju/SE, 28 de agosto de 2024.

LUCAS REBELLO

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2F04-240A-3E38-069F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCAS REBELLO (CPF 950.XXX.XXX-91) em 28/08/2024 15:44:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emite por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2F04-240A-3E38-069F>

Chave de acesso da matéria: D380-19A2-739A

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 061 /2024
11 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob n.º 2020/52.485 e, considerando os termos da lei n.º 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar n.º 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio referente ao 1º quinquênio, a servidora SAMARA DE SOUZA MELO, CPF (MF) 023.xxx.xxx-03, ocupante do cargo de Agente de Trânsito Municipal, Matrícula n.º 500.802 pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 01 de Julho de 2024 a 28 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA
CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5DDF-F30E-889E-BEC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 02/07/2024 12:22:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emite por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DDF-F30E-889E-BEC2>

Chave de acesso da matéria: DF3C-FD9A-1688